



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

ATA DA SESSÃO
DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MARIA BATISTA DE JESUS, JOSÉ GONÇALVES, PAULO RABELLO TEIXEIRA E CÉSAR FRANCISCO VILELLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos 08 dias de outubro de 2021, às 15h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, para a sessão de julgamento da documentação de habilitação, após a manifestação da Área Técnica, acostada aos autos. Da documentação apresentada, a COMISSÃO verificou, em cotejo com as exigências do instrumento convocatório: **3.1** – Todas atenderam às exigências; **3.3** - Todas atenderam às exigências; **3.4.1** - Todas atenderam às exigências; **3.4.2** - Todas atenderam às exigências; **3.4.3** - Todas atenderam às exigências; **3.4.4** - Todas atenderam às exigências; **3.4.6** - Todas atenderam às exigências; **3.5.1** - Todas atenderam às exigências; **3.5.2.** - Todas atenderam às exigências; **3.5.3.** - Todas atenderam às exigências, **EXCETO** LINIKER BENETTE GRÁGLIA ME, que não apresentou a comprovação de registro do acervo no CREA, à luz da manifestação da Área Técnica. **3.5.4.** - Todas atenderam às exigências; **3.6.** - Todas atenderam às exigências; **3.6.2.** - Todas atenderam às exigências; **3.6.3 ou 3.6.5** - Todas atenderam às exigências; **3.7.1** - Todas atenderam às exigências; **3.7.2** - TITANIO SOLUÇÕES LTDA e C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI – EPP, apresentaram toda a documentação relativa ao Balanço Patrimonial; neste Item, as Licitantes LINIKER BENETTE GRÁGLIA ME e PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME não apresentaram as notas explicativas, contrariando o previsto no instrumento convocatório, que diz:

“Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (demonstrando, no mínimo: termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

*abertura, termo de encerramento, ativo, passivo, **notas explicativas e DRE** (...)" (grifos da COMISSÃO).*

3.7.3 - Todas atenderam às exigências; **3.7.3.4.** - Todas atenderam às exigências. Assim, esta COPEL DECIDE HABILITAR as Licitantes TITANIO SOLUÇÕES LTDA e C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI – EPP e INABILITAR as Licitantes LINIKER BENETTE GRÁGLIA ME e PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME, pelas razões acima já expostas. A sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas será no dia 21 de outubro de 2021, às 09:30h, caso não haja interposição de recursos. É A DECISÃO. Encerrou-se a presente reunião às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Todo o presente processo está disponível para consulta e extração de cópias, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

NELSON RUBENS DE TOLEDO FERRAZ
CPF nº 302.911.678-61
Membro da COPEL

BENEDITO ALVES DE TOLEDO
CPF nº 295.123.628-05
Membro da COPEL

ODIR JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF nº 060.060.268-05
Membro da COPEL